

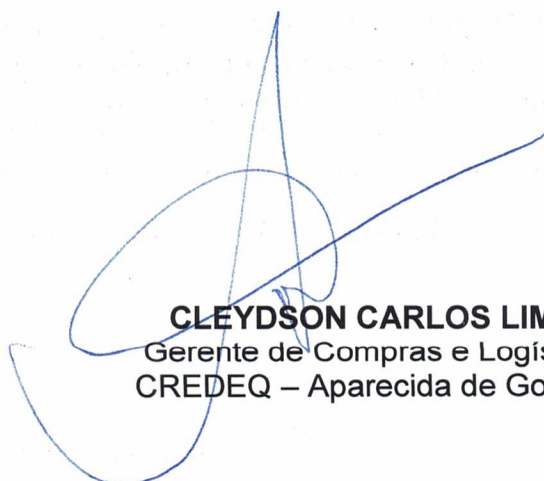
### Esclarecimento

Conforme se atesta pelos documentos de fls. 39 a 52, houve a eleição da empresa RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, por menor preço, que após o envio da ordem de compras para faturamento, a mesma nos pronunciou que não poderia nos atender por não ter aprovado o nosso cadastro para faturamento conforme proposta. Em busca de atender o interesse da Unidade, e tendo urgência no produto, buscamos a segunda colocada a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA fls. 19 a 38 que nos atenderá com agilidade e presteza por adequação e funcionalidade ao interesse da Unidade.

Desta forma, estamos adequando a nova ordem de compras, tendo apresentado nova a fl.58.

Era o que tinha à esclarecer.

Aparecida de Goiânia, 09 de outubro de 2019.



**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia